



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** a Mesa Diretiva, ouvido o soberano plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - MÁRCIO FERNANDO NUNES**, solicitando através do Programa Água no Campo realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), a perfuração de um Poço Artesiano no Centro de Recuperação Instituto Esperança, localizado no Município de Campo Mourão.

### JUSTIFICATIVA:

O Centro de Recuperação Instituto Esperança é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade trabalhar pela melhoria e qualidade de vida humana dos dependentes químicos na recuperação dos transtornos causados pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, logo, o Instituto promove, coordena e executa ações e projetos sociais que estimulam o aperfeiçoamento, formação e qualificação profissional e a integração ao mercado de trabalho.

Estes trabalhos vem sendo realizados desde 2019 no município de Campo Mourão, contando o Instituto com uma estrutura que atualmente possui aproximadamente 20 internos, os quais exercem serviços diáários para manter a ordem do local, como limpeza diária, plantio de hortaliças bem como a irrigação das





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

mesmas, higienização dos internos, consumo de água, entre outras meios de utilização da água.

Sendo assim, será de suma importância a perfuração de um poço artesiano no local, para continuidade destes serviços, ressaltando que o Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, logo, conta com doações e auxílios do Município e população em geral para realizar seus trabalhos diários, destaca-se por fim que o mesmo já fora declarado de Utilidade Pública, conforme Lei nº 4.235/2021.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 06 de dezembro, de 2022.

**TONINHO MACHADO**  
Vereador – PSC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2022 15:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://lc.atende.net/p6388388b11478>.  
POR ANTONIO MACHADO DA SILVA:66915422900 - (669.154.229-00) EM 06/12/2022 15:01

